PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.: Nº.....

Processo Nº.....de.....

Corresp. 0310/2019/SEMOB

SEJUR

Sra. Secretária,

O assunto está sendo tratado pela Secretaria Municipal de Comunicação através do PA 7278/2015.

Cubatão, 17 de maio de 2019

Eng. Benaldo Melo de Souza
Secretário—SEMOB

SECOM

Srª Secretária:

De ordem do Sr. Secretário da Sejur/Substituto, encaminhamos o presente nos termos da cota supra para ciência e manifestação visando resposta ao Nobre Edil.

Cubatão, 21/05/19

LUCIANA CORREIA LEITE NOGUEIRA
Serviço de Controladoria Jurídica

199
21 05 19

Sejur
Srª Secretária
O assunto que está sendo tratado por esta Secretaria é referente apenas à explo
ração publicitária de pos-
síveis placas anexadas às "placas indicativas", não se tratando portanto da demanda do nobre edil.

Cubatão, 29/05/19

Fabiano Caldeira
Secretário de Comunicação Social

SEMOB

Sr. Secretário:

De ordem da Srª Secretária da Sejur, retornamos o presente com a manifestação retro da Secom que especifica os serviços atinentes a ela, ou seja, exploração publicitária, placas de divulgação, propagandas, etc... e não placas de identificação de ruas, assunto tratado na Indicação do Nobre Edil.

Cubatão, 17/06/2019

LUCIANA CORREIA LEITE NOGUEIRA
Serviço de Controladoria Jurídica

SEJUR,

Sra. Secretária:

Não há possibilidade imediata de atendimento da requisição do documento inaugural, sendo necessário o término da tramitação do Processo Administrativo Nº **19.876/2010**, o qual trata de "PROVIDENCIAS P/ CONTRATACAO DE EMPRESA P/ AQUISICAO/INSTALACAO DE PLACAS P/ LOGRADOUROS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS".

Cubatão, 20/02/2020.

Engº Benaldo Melo de Souza
Secretário Municipal de Obras
CREA 5062141